



**Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME**



**Escola Marechal Castello Branco**

**Maj Heinz Stricker do Valle**

**A atuação proativa do Destacamento  
Contraterrorismo em Operações de Prevenção  
e Combate ao Terrorismo no Brasil**



**Rio de Janeiro**

**2022**



**Maj Heinz Stricker do Valle**

**A atuação proativa do Destacamento Contraterrorismo  
em Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo  
no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado Maior do Exército, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Ciências Militares.

Rio de Janeiro

2022

V181a Valle, Heinz Stricker do.

A atuação proativa do destacamento contraterrorismo em Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo no Brasil. / Heinz Stricker do Valle.— 2022.

46 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Rafael de Mattos Falcão.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 44-46

1. Terrorismo. 2. Contraterrorismo. 3. Antiterrorismo. 4. Operações especiais. Prevenção. I. Título.

CDD 322.42

**Maj Heinz Stricker do Valle**

**A atuação proativa do Destacamento Contraterrorismo em  
Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo no  
Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Trabalho aprovado. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA

---

**RAFAEL DE MATTOS FALCÃO** – TC Cav - Presidente

Escola de Comando e Estado Maior do Exército

---

**HERBERT CÁSSIO GUIMARÃES FONSECA** – TC Inf - Membro

Escola de Comando e Estado Maior do Exército

---

**FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA** – TC Art - Membro

Escola de Comando e Estado Maior do Exército

À minha esposa, Raissa, por todo seu apoio e presteza, em todos os momentos.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus amigos, que me proporcionaram experiências e considerações do mais alto grau.

Ao meu orientador, pelos ensinamentos, compreensão e colaboração prestativa.

À minha família, sempre dedicada e pródiga em meu auxílio.

A um segmento muito especial das Forças Armadas.

A Deus, por todos os quesitos.

*"O Exército pode passar cem anos sem ser usado, mas não pode passar um minuto  
sem estar preparado."  
Ruy Barbosa*

*"Quando a arma que mata defende a liberdade e a vida, os Santos choram mas não  
acusam."  
Santo Agostinho*

## Resumo

**Palavras-chave:** Terrorismo. Contraterrorismo. Antiterrorismo. Prevenção. Operações especiais.

O presente trabalho tem por finalidade apresentar o terrorismo, tratando alguns de seus aspectos mais recentes e a relevância do combate ao mesmo, particularmente com a modalidade proativa de combate e prevenção. Nesse ínterim, buscou-se, inicialmente, expor a intenção do trabalho com vistas à introduzir o leitor no contexto do terrorismo, pleno de peculiaridades e nuances. Após, buscou-se um maior entendimento sobre o terrorismo, com panoramas históricos no globo e na região sulamericana; no mesmo capítulo, foi levantada a discussão sobre o conceito de terrorismo, bem como suas tendências, na visão de especialistas. Na sequência, foi elencada a estrutura, dentro do Exército, atualmente responsável pelo enfrentamento a esse fenômeno. Para isso, algumas definições foram detalhadas, bem como a organização com sua evolução recente. Em outra parte, descreveram-se aspectos sobre os modos de contraposição às práticas terroristas, a fim de apresentar, ao observador, como as operações de combate e prevenção ao terrorismo ocorrem, costumeiramente. Por fim, procurou-se concluir sobre a atuação proativa da principal fração de combate ao terrorismo, demonstrando sua importância, focando em suas vantagens em relação às alternativas e sugerindo sua priorização, de maneira fundamentada.



## **Abstract**

**Keywords:** terrorism. counterterrorism. brazilian army. special operations.

The present work aims to present terrorism, dealing with some of its most recent aspects and the relevance of combating it, particularly with the proactive modality of combat and prevention. In the meantime, we sought, initially, to expose the intention of the work with a view to introducing the reader to the context of terrorism, full of peculiarities and nuances. Afterwards, a greater understanding of terrorism was sought, with historical panoramas in the globe and in the South American region; in the same chapter, the discussion on the concept of terrorism was raised, as well as its tendencies, in the view of specialists. Subsequently, the structure within the Army, currently responsible for confronting this phenomenon, was listed. For this, some definitions were detailed, as well as the organization with its recent evolution. In another part, aspects about the ways of opposing terrorist practices were described, in order to present, to the observer, how operations to combat and prevent terrorism usually occur. Finally, we tried to conclude on the proactive action of the main fraction of combating terrorism, demonstrating its importance, focusing on its advantages in relation to the alternatives and suggesting its prioritization, in a reasoned way.

## Lista de ilustrações

Figura 1 – Uma classificação para o terrorismo. . . . .	22
Figura 2 – Organização típica de uma estrutura terrorista. . . . .	24
Figura 3 – Células terroristas quanto à forma. . . . .	25
Figura 4 – Estrutura Organizacional do C Op Esp. . . . .	32
Figura 5 – Estrutura Organizacional do 1º BF Esp. . . . .	32
Figura 6 – Relação entre o Sistema de Inteligência e as F Op Esp. . . . .	40

## Lista de abreviaturas e siglas

1 <sup>st</sup> SFOD-D	1 <sup>st</sup> Special Forces Operational Detachment - Delta.
1 <sup>o</sup> BAC	1 <sup>o</sup> Batalhão de Ações de Comandos.
1 <sup>o</sup> BF Esp	1 <sup>o</sup> Batalhão de Forças Especiais.
2 <sup>a</sup> Cia F Esp	2 <sup>a</sup> Companhia de Forças Especiais.
22 <sup>nd</sup> SAS	22 <sup>nd</sup> Special Air Service.
CAC	Companhia de Ações de Comandos.
CI Op Esp	Centro de Instrução de Operações Especiais.
C Op Esp	Comando de Operações Especiais.
CF/88	Constituição Federal de 1988.
DCT	Destacamento Contraterrorismo.
DEACOM	Destacamento Especial de Ações de Comandos.
DOF Esp	Destacamento Operacional de Forças Especiais.
EB	Exército Brasileiro.
ETA	Euskadi Ta Askatasuna.
FA	Força Armada.
FA	Forças Armadas.
F Op Esp	Força de Operações Especiais.
GLO	Garantia da Lei e da Ordem.
GSI-PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
GWoT	Guerra Global ao Terrorismo.
HRUs	Hostage Rescue Units.
IA	Inteligência Artificial.
OCCA	Operação de Cooperação e Coordenação com Agências.
OM	Organização Militar.
Op Esp	Operações Especiais.
OPCT	Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo.

TTP Técnicas, Tácticas e Procedimentos.

## Sumário

1	INTRODUÇÃO . . . . .	14
2	METODOLOGIA . . . . .	16
2.1	TIPO DE PESQUISA . . . . .	16
2.2	PROBLEMA DE PESQUISA . . . . .	17
2.3	OBJETIVO GERAL . . . . .	17
2.4	OBJETIVOS ESPECÍFICOS . . . . .	17
2.5	RESULTADOS ESPERADOS . . . . .	18
2.6	CONTRIBUIÇÕES . . . . .	18
3	O TERRORISMO . . . . .	19
3.1	O TERRORISMO NA HISTÓRIA . . . . .	19
3.2	DEFINIÇÃO E DIFICULDADES . . . . .	20
3.3	TIPOS DE TERRORISMO . . . . .	22
3.4	ESTRUTURA DE UM GRUPO TERRORISTA . . . . .	23
3.5	O TERRORISMO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO . . . . .	25
3.6	O TERRORISMO NA AMÉRICA DO SUL . . . . .	26
3.7	O TERRORISMO NO BRASIL . . . . .	26
3.8	O CRIME DE TERRORISMO NO BRASIL . . . . .	27
3.9	TERRORISMO ATUAL E TENDÊNCIAS . . . . .	28
4	AS FORÇAS DE COMBATE AO TERRORISMO DO EXÉRCITO BRASILEIRO . . . . .	29
4.1	O EXÉRCITO BRASILEIRO E AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO . . . . .	29
4.2	OPERAÇÕES ESPECIAIS . . . . .	29
4.3	A BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS — COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS . . . . .	30
4.4	O 1º BATALHÃO DE FORÇAS ESPECIAIS . . . . .	31
4.5	O DESTACAMENTO CONTRATERRORISMO . . . . .	32
5	A ATIVIDADE DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO . . . . .	35
5.1	O ANTITERRORISMO . . . . .	35
5.2	O CONTRATERRORISMO . . . . .	37
5.2.1	O CONTRATERRORISMO REATIVO . . . . .	37
5.2.2	O CONTRATERRORISMO PROATIVO . . . . .	38

<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO . . . . .</b>	<b>41</b>
<b>6.1</b>	<b>O PROBLEMA ESTUDADO . . . . .</b>	<b>41</b>
<b>6.2</b>	<b>OS RESULTADOS . . . . .</b>	<b>41</b>
	<b>REFERÊNCIAS . . . . .</b>	<b>44</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O terrorismo é tema frequente na pauta dos países. Conforme mencionado no Encontro de Estudos sobre Terrorismo, realizado no dia 28 de setembro de 2005 e capitaneado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), descrito em REPÚBLICA (2006, p. 13 a 14), esse assunto dominou a agenda de discussões nas Nações Unidas, recentemente. A falta de consenso na definição pode despertar questões históricas sensíveis, gerar apreensão por parte de grupos de interesse ou mesmo colocar em inquirição lideranças políticas e carismáticas, dentre outros óbices. Nessa direção, esse imbróglio pode prejudicar seriamente a argumentação que auxiliaria o melhor entendimento desse fenômeno.

O presente trabalho parte do objetivo de conhecer mais sobre o terrorismo, particularmente no que diz respeito à contraposição à este fenômeno - o denominado contraterrorismo. A ênfase será no emprego do Exército Brasileiro (EB) e sua fração especializada, o Destacamento Contraterrorismo (DCT).

O Destacamento Contraterrorismo é componente do 1º Batalhão de Forças Especiais (1º B F Esp) que, por sua vez, enquadra-se no Comando de Operações Especiais (C Op Esp) do Exército Brasileiro. O emprego visado pelo atual estudo se dá no contexto das operações de prevenção e de combate ao terrorismo no Brasil realizadas pelo EB.

O fenômeno do terrorismo é fato bastante discutido no âmbito das Ciências Sociais. Sua definição no âmbito acadêmico encontra dificuldades e discordâncias, e sua tipificação penal no código brasileiro é recente — e, como próprio das questões jurídicas complexas, é razão de debates e interpretações conflituosas. Como citado por Rabelo (2020, p. 52), "Chegar a uma definição comum sobre o assunto, ou pelo menos uma que satisfaça a maioria dos países ainda é um desafio não alcançado". Entretanto, é uma realidade comum nos conflitos bélicos e uma opção muito utilizada por forças irregulares e mesmo por grupos formais, em guerras deflagradas ou não. Pode-se observar, como exemplo, as atividades recentes de grupos extremistas na Síria, no Líbano, nos Estados Unidos e na França. Esse fenômeno será alvo de debate mais detalhado no capítulo 3.

Ao contrário do senso comum, o terrorismo está presente no Entorno Estratégico do Brasil, bem como temos histórico de atentados que podem ser enquadrados nesse fenômeno. Ainda, em termos de terrorismo transnacional, não há nação totalmente livre da possibilidade de ocorrência de um evento extremista totalmente desconectado ideologicamente do local de deflagração. Dessa forma, verifica-se a necessidade da preparação para o enfrentamento armado por parte do Estado brasileiro, por meio das

Forças Armadas e, em especial, pelo Exército Brasileiro, como imposição constitucional.

O Destacamento Contraterrorismo é a única fração no Exército Brasileiro vocacionada para Operações de Combate e Prevenção ao Terrorismo, sendo integrada por militares de carreira combatentes com especialização em Ações de Comandos e Operações de Forças Especiais, dentre outras áreas. Essa conformação fornece raros parâmetros de confiabilidade, capacidade e aptidão, permitindo a operação em situações extremas, com equipamentos diferenciados e, particularmente, com informações sensíveis. Será o ponto apresentado no capítulo 4.

Consideradas as particularidades do Estado Brasileiro, o que necessariamente envolve aspectos históricos, geopolíticos, jurídicos e sociais, além da cultura e tradições do Exército Brasileiro, depreende-se que não é comum a categorização do emprego dessa Força Armada (FA) em operações de prevenção e combate ao terrorismo. Ademais, a chance de um acionamento imediato é relevante, e pode ocorrer de forma que não se possa realizar uma “pausa estratégica” para tecer considerações mais detalhadas. Em outras palavras, pode não haver tempo para análises pormenorizadas, e as respostas devem estar prontas, sob pena de insucesso no enfrentamento. As Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo (OPCT), que são os modos mais consagrados de enfrentamento ao terrorismo, serão alvo do capítulo 5.

A inquietação ocorre quando se percebe que não há muito escrito sobre as vantagens e indicações para o emprego na modalidade proativa, ou seja, aquela em que a tropa se antecipa aos fatos, seja no cenário preventivo, seja no combate responsivo.

Do trabalho atual, acredita-se que, por meio de uma pesquisa bibliográfica das fontes mais atualizadas, tenha sido alcançada colaboração no assessoramento para o emprego do DCT nas referidas operações. Esse assessoramento pode se dar tanto nos campos tático, operacional, estratégico, político ou mesmo no legal. Outro dividendo possivelmente colhido será o tratamento com uma proposta de terminologia, contribuindo para futuros debates.



## **2 METODOLOGIA**

A metodologia do presente trabalho foi escolhida em razão da natureza do tema e perfil do autor. O proposto é contribuir modesta mas efetivamente, realizando um estudo social focado. O assunto é pauta presente em diversos países e idiomas, possuindo considerável monta de títulos. Por outro lado, não é alvo da experiência de muitos públicos, ficando mais restrito, em termos aplicados, a um universo pequeno de especialistas.

O objetivo geral é o de compreender a necessidade do combate ao terrorismo como ponto fulcral para tornar uma sociedade menos vulnerável à esse fenômeno social amplo e abrangente. Visualiza-se, com isso, aporte relevante para o tema, na medida de um novo enfoque.

O procedimento adotado, na direção da investigação idealizada e objetivo, foi estabelecido focado na significativa bibliografia disponível, que consideramos mais expressiva por sua qualidade que necessariamente pela quantidade. Destacam-se, nesse quadro, os trabalhos científicos realizados após o ataque ao World Trade Center, em Nova York que, como verificaremos, marcou a história do terrorismo.

### **2.1 TIPO DE PESQUISA**

A modalidade de pesquisa utilizada foi a qualitativa. A escolha se deu em decorrência da perspectiva de um melhor resultado a partir da análise indutiva das fontes consultadas. Na mesma direção, trata-se de objeto com grande subjetividade, mais afeito, portanto, a um estudo dessa natureza.

O terrorismo — bem como seu combate, da maneira como se visualiza tratar nessa pesquisa — possui muitos aspectos subjetivos, ou seja, está além daquilo que é mais facilmente descrito por indicadores matemáticos. Essa subjetividade parte do ponto em que a própria percepção do fenômeno terrorismo varia de pessoa para pessoa, em função do aspecto psicológico inerente ao fato. Na mesma direção, é nessa categorização de aspectos subjetivos que se espera alcançar mais contribuição.

Trata-se de uma pesquisa aplicada, com o objetivo direcionado para a área do contraterrorismo. O problema militar que se tem em questão é bem situado, com ocorrência relativamente comum, ampla, abrangente e com solução inequívoca: a oposição, seja preventiva ou responsiva, ativa ou reativa.

O trabalho será baseado na natureza descritiva. Assim, será buscada a caracterização do tema terrorismo, em como outros pontos afeitos à essa área. Ressalta-se que não é assunto unânime, e nem essa é a proposta, reconhecendo-se que o assunto está

em constante discussão e evolução. Portanto, visando ao aspecto do contraterrorismo, será estabelecido um ponto ótimo nessas definições. A pesquisa deverá alcançar, por esse motivo, a natureza explicativa, em determinado ponto do percurso.

Por último, o procedimento pelo qual se optou foi o bibliográfico. Há considerável quantidade de trabalhos sobre o tema, possibilitando significativa análise do material disponível. Soma-se à esse fato a dificuldade de se encontrar especialistas no assunto, quando se impõe a necessidade de experiência prática. Mesmo integrantes de tropas contraterroristas raramente combateram efetivamente o terror, tendo tido, normalmente, mais tempo aplicado no adestramento e estudo - fato que não deixa de ser positivo, sob um prisma, e que pode claramente advir do próprio sucesso da estrutura terrorista de prevenção: tropas reconhecidamente capazes têm o potencial dissuasório elevado, marcante e presente.

## **2.2 PROBLEMA DE PESQUISA**

O combate ao terrorismo enseja permanente atividade. No tocante ao aspecto militar, o emprego de uma fração contraterrorismo é ponto extremamente sensível de uma operação. O limiar para uma boa escolha de emprego pode ser muito tênue, e qualquer auxílio, nesse sentido, pode significar a diferença entre o sucesso inquestionável, com a prevenção — ou combate — bem sucedida, ou o fracasso, com as trágicas consequências.

A questão principal que é o cerne da investigação é "a abordagem proativa pelo Destacamento Contraterrorismo do Exército Brasileiro nas Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo tende a fornecer melhor(es) resultado(s)?"

Ressalta-se que o aspecto respondido se dá em nuances muito tênues, como o são aqueles tratados nos exames dos fenômenos sociais.

## **2.3 OBJETIVO GERAL**

Pelo exposto, a presente pesquisa teve por objetivo geral apresentar o emprego proativo do Destacamento Contraterrorismo em Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo. A Desse ponto, foram elencados outros objetivos que pudessem auxiliar na melhor compreensão do tema, e facilitar a análise e as devidas contextualizações, pois não é questão do cotidiano comum.

## **2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Alguns entendimentos necessitaram ser previamente tratados para melhor aproveitamento e análise. Dentre eles, buscou-se esclarecer:

- a. o terrorismo;
- b. qual(is) a(s) fração (ões) especializada(s) em OPCT; e
- c. como ocorrem essas operações, em termos gerais.

Esperou-se, a partir desse mínimo de itens, o adequado nivelamento dos conhecimentos para tratar do problema em questão. Observa-se que a presente investigação teve por balizas a possibilidade de maior divulgação e fácil assimilação, de forma que foram priorizadas as fontes de consulta não classificadas e menor quantidade de definições e teorias.

## **2.5 RESULTADOS ESPERADOS**

Acredita-se que, a partir da compreensão dos objetivos geral e específicos, possa ser alcançado um panorama suficientemente abrangente para melhor compreender as nuances do terrorismo e das modalidades para sua confrontação. Nessa direção, o leitor poderá analisar com mais propriedade o produto da pesquisa, tendo um ponto de vista mais claro e detalhado do que o senso comum.

## **2.6 CONTRIBUIÇÕES**

Os resultados fornecerão parâmetros mais precisos sobre a atuação na modalidade proativa. A partir das análises das apurações, acredita-se que será possível orientar melhor a atividade do Destacamento Contraterrorismo. Assim, sua primeira e esperada contribuição pretende ser uma melhor atuação dessa fração de combate.

Outro produto esperado que se acredita obter é a facilitação para os escalões superiores decidirem sobre o preparo e emprego dessa tropa. O trabalho focado na análise da atuação do DCT, em seus diversos vieses, vem a somar na medida em que proporciona maior clareza sobre sua missão e possibilidades, bem como as consequências possíveis.

Concorrendo na mesma direção, percebe-se que a prevenção de incongruências na atuação dessa tropa é mais um aspecto positivo que a atual pesquisa fornece. Esse dividendo indireto tem o potencial de evitar danos, particularmente na esfera operativa. O saldo final fica sendo, por essa ótica, bastante promissor, com possibilidade de dar um incremento positivo para o combate e a prevenção ao terrorismo.

### 3 O TERRORISMO

Pode-se dizer que o terrorismo é uma alternativa de ofensiva consideravelmente antiga. Também consiste em ataque eficaz, na medida em que ofereceu, por diversas vezes, simbólicas vitórias para aqueles que se valeram dessa forma de combate e influência.

Como exemplo do recurso ao terrorismo em casos extremos de um conflito, aponta Colombia (2004, p. 25) que

Quando el enemigo no ha podido influir con éxito en los habitantes de una región en procura de desarrollar su proyecto revolucionario o conseguir para esta el apoyo económico -de sectores específicos de la industria- acude a la intimidación mediante un conjunto de actos violentos: actos terroristas contra la población civil, infraestructura de el Estado y la Fuerza Pública, minas, minas queiebrapatas, bombas, voladura de oleoductos, incineración de vehículos y maquinaria etc. <sup>1</sup>.

O contexto colocado se refere ao recurso ao terrorismo, pelos beligerantes e narcoguerrilheiros, quando não se logra êxito em um projeto revolucionário. Pode-se depreender, pela experiência colombiana, que a consequência dessa opção pode ser negativamente muito impactante para o Estado e para a população, sobretudo.

Tal aspecto de opção pelo terrorismo é corroborada por Visacro (2009, p. 292), quando menciona que "recorrem, também, ao terror, com enorme ímpeto, aquelas facções que perdem gradativamente suas bases de sustentação junto aos moradores locais, em virtude de campanhas contrainsurgentes bem-sucedidas".

Na história e na atualidade, observaremos detalhes e problemas que evoluíram o terrorismo até um patamar capaz de figurar categoricamente como um dos maiores problemas internacionais, capaz de alocar recursos marcantes e sobrecarregar até mesmo os países de melhor posicionamento econômico no palco mundial.

#### 3.1 O TERRORISMO NA HISTÓRIA

Conforme Nye (2009, p. 321), "O terrorismo não é novo na política mundial. É um método de violência com origens que remontam a muito tempo atrás na história". Depreende-se, nesse panorama, que as sociedades modernas não verificam novidade quanto à existência dessa manifestação, mas podem ser surpreendidas por outros

<sup>1</sup> Quando o inimigo não consegue influenciar com sucesso os habitantes de uma região na tentativa de desenvolver seu projeto revolucionário ou obter apoio econômico para ele - de setores específicos da indústria - ele recorre à intimidação por meio de uma série de atos violentos: atos terroristas contra a população civil, contra a infraestrutura do Estado e da Força Pública, uso de minas, armadilhas antipessoal, bombas, explosão de oleodutos, incineração de veículos e máquinas, etc (tradução nossa)

aspectos, como frequência de ataques, dimensão das consequências, violência dos atos ou mesmo inovação e criatividade.

Não se sabe, categoricamente, em qual povo, nem quando o homem optou, pela primeira vez, pelo uso do terror como instrumento de força. Sabe-se que, mesmo no livro sagrado do cristianismo — a Bíblia — podem ser encontrados relatos do uso do terror. Entretanto, a condenação ao mesmo também está direta ou indiretamente presente, assentada sobre os aspectos mais magnânicos da fé cristã, crença fundamentada no respeito e dedicação ao semelhante.

Paralelamente, observa-se o que menciona Rabelo (2020 apud KERR, 1927):

ao contrário do que o terrorismo é comumente entendido hoje, significando uma atividade revolucionária conduzida por grupos marginalizados, o **'Regime de la Terreur'** foi concebido como um instrumento de governança para promover a estabilidade do Estado Revolucionário, intimidando contrarrevolucionários, subversivos e todos os demais dissidentes que o novo regime considerava 'inimigos do povo'. A morte na guilhotina, proclamada a partir dos instrumentos do Estado a serviço do Governo Revolucionário foi uma lição poderosa transmitida a qualquer um que pudesse se opor à revolução ou desenvolver um sentimento nostálgico pelo "ancien regime", todos considerados "traidores da revolução".

Destaca-se, dessa forma, que nem sempre o terrorismo foi completamente desassociado do poder estatal, nem mesmo no ocidente. De fato, constituiu opção endossada como instrumento válido para governar, mesmo que episódica e fortuitamente, como demonstrado.

### 3.2 DEFINIÇÃO E DIFICULDADES

A dificuldade de se estabelecer uma definição unânime — até mesmo pelos que se opõe ao terrorismo — é elevada. O consensual é a ampla condenação ao ato empiricamente existente: basta questionar se os inocentes mortos em qualquer atentado efetivamente perpetrado constituíram alvos válidos e a resposta mais frequente será negativa. Nesse ínterim, supõe-se que uma definição muito ampla pode englobar atos que não sejam percebidos como terroristas por todos, ou atividades que ensejem a classificação mais para a direção de uma sentença criminal comum, regularmente tipificada por código penal abrangente, com impactos patrimoniais.

As Forças Armadas apresentam uma definição para terrorismo. Nesse ínterim, apontam para o uso da violência — física ou psicológica — de forma planejada, por pessoa ou grupo, patrocinado(s) ou não por entidade estatal, com primeiro requisito; e é colocado o objetivo de levar um alvo — governo, população, autoridade — à adoção de uma atitude específica. Este emprego de violência seria motivado e estruturado por

alguma razão de cunho ideológica, política, religiosa, ambiental, econômica ou mesmo psicossocial (BRASIL, 2015, p. 267).

O que costumeiramente é mais aceito, é que o terrorismo parte da intenção do uso de violência, desde seu aspecto não concretizado - a ameaça, ou seja, a aterro-rização de um alvo normalmente coletivo - até a prática efetivamente materializada, denominada como **ato terrorista**.

Houaiss, Villar e Franco (2001) assim descrevem o terrorismo:

1 modo de impor a vontade pelo uso sistemático do terror; 2 pol emprego sistemático da violência para fins políticos, esp. a prática de atentados e destruições por grupos cujo objetivo é a desorganização da sociedade existente e a tomada do poder; 3 pol ameaça do uso da violência a fim de intimidar uma população ou governo, ger. motivada por razões ideológicas ou políticas; terror; 4 pol regime de violência instituído por um governo; 5 atitude de intolerância e de intimidação adotada pelos defensores de uma ideologia, sobretudo nos campos literário e artístico, em relação àqueles que não participam de suas convicções.

No ponto de vista de Miller, LaFree e Dugan (2021, p. 6, tradução nossa), o terrorismo pode ser definido como "Acts by non-state actors involving the threatened or actual use of illegal force or violence to attain a political, economic, religious or social goal through fear, coercion, or intimidation"<sup>2</sup>. Entende-se, dessa sentença, a necessidade do uso real ou ameaçado de força ilegal ou violência, ou seja, a **coação**<sup>3</sup>.

Leongómez (2006, p.101) esclarece que o primeiro uso da palavra "terrorista" se deu como denominação aos jacobinos, por volta do ano de 1795, após a progressão do regime instaurado após a Revolução Francesa — talvez por simples autodenominação, em observação escrita por Edmund Burke (PURDUM, 2002). Havia, nesse fato, uma conotação de orgulho da parte dos jacobinos, uma vez que os "terroristas" eram os responsáveis pela derrocada de um regime opressor — a monarquia francesa.

Para fins desse trabalho, o transgressor que participa do ato terrorista, e/ou coopera com o mesmo, em quaisquer de suas etapas — planejamento, realização, ou outras ativas — será doravante denominado terrorista. Criminalmente, observa-se a utilização regular da expressão "perpetrador(es) do ato terrorista" para se referir à esses protagonistas e colaboradores.

Não é o escopo do presente estudo a definição mais precisa e exata, justamente por tratar de terrorismo em múltiplos aspectos — do jurídico ao operativo. Soma-se a isso o relativismo inerente ao termo. Nos serve, nesse diapasão, o apresentado por Rabelo (2017, p. 21, grifo nosso), quando menciona que "quando se fala em terrorismo,

<sup>2</sup> Ação de atores não estatais, envolvendo o uso real ou ameaçado de força ilegal ou violência, para atingir um objetivo político, econômico, religioso ou social, por meio do medo, coerção ou intimidação (Tradução nossa).

<sup>3</sup> aqui identificada como "constrangimento, violência física ou moral imposta a alguém para que faça, deixe de fazer ou permita que se faça alguma coisa". (HOUAISS; VILLAR; FRANCO, 2001)

haverá a conjunção de três fatores: *o uso de violência, a busca de objetivos políticos e a execução desses atos contra civis, ou não combatentes*".

### 3.3 TIPOS DE TERRORISMO

Ao realizar uma avaliação geral sobre a tipologia do terrorismo, Leongómez (2006, p. 102-103) considera que os estudos utilizam duas variáveis para classificar os atores terroristas: a área de atuação, ou esfera de ação, que seria nacional ou transnacional; e a origem da violência, que seria estatal ou não-estatal. Essa classificação considerada mais comum fica esquematizada conforme a figura 1.

Não é incomum a dificuldade de levantamento de variáveis para classificar o terrorismo. Esse esforço, no entanto, é válido no sentido de contribuir para que se alcance a previsibilidade mais exata de seus atos: ao se delimitar as características, espera-se elaborar um quadro que auxilie a prevenção, e mesmo o controle de danos, se houver ato deflagrado. Não são os únicos ganhos, nesse sentido.

CENÁRIO	
<b>Terrorismo interno Terrorismo de Estado</b>	<b>Terrorismo internacional Terrorismo de facções</b>
TIPO DE ATOR	

**Figura 1** – Uma classificação para o terrorismo.

**Fonte:** Leongómez (2006, p. 103)

O Autor referido reconhece que existem atividades terroristas conduzidas por indivíduos isolados ou identificados com correntes extremistas. Na busca por uma divisão que auxilie a análise, sugere, contudo, uma classificação voltada para o enquadramento dos grupos terroristas:

- 1) *Terrorismo patrocinado por Estados*: trata-se de grupos patrocinados por determinados Estados e subordinados a seus interesses, atuando interna ou externamente, ou em ambas as esferas. [...]
- 2) *Terrorismo ideológico de extrema-direita ou extrema-esquerda*: trata-se de organizações que tencionam defender, pelo uso ilegal da força, o *status quo* num dado contexto político ou socioeconômico, ou então, pelo contrário, desestabilizar um governo ou sistema político mediante expedientes igualmente violentos. [...]
- 3) *Terrorismo nacionalista*: são grupos que lutam a favor dos interesses de um grupo étnico, seja para conquistar o reconhecimento de sua identidade cultural ou linguística, ou então para gerar um processo de secessão territorial. [...]
- 4) *Terrorismo político-religioso*: trata-se mormente de movimentos religiosos que procuram impor um modelo de Estado e sociedade governados por princípios religiosos. [...] em particular após o 11 de Setembro

[...] passaram a ocupar uma posição central no cenário internacional.  
[...]

5) *Terrorismo de motivação única*: refere-se a grupos que objetivam modificar pela violência determinadas condutas sociais ou normas legais, tais como, por exemplo, a proibição do aborto. [...]

6) *Terrorismo e crime organizado*: [...] grupos criminosos começaram a empregar métodos terroristas contra o Estado ou a sociedade, de modo a debilitar sua capacidade de resposta. [...] (LEONGÓMEZ, 2006, p. 104 a 108)

Segundo DIAS (2015, p. 734, grifo nosso) o terrorismo pode ser estudado em dois períodos: "[...] desde os anos 60 até à queda do muro de Berlim (a que passaremos a designar de período de *terrorismo tradicional*) e após a queda do muro de Berlim (a que passaremos a caracterizar este período por *terrorismo contemporâneo*)". Observa-se que o foco do estudo do autor citado é a *transformação* do terrorismo.

Pelo estudo citado, a despeito de supostas diferenças, o cerne é justamente o fato de existirem claros pontos em comum. Destacou: "(i) o nível dos objetivos, de que se destaca a presença do objetivo político, que o separam da criminalidade normal— aqui, observa-se a mesma natureza atemporalmente no fenômeno do terrorismo; "(ii) o uso, ou ameaça, da violência a níveis muito elevados— que podemos ressaltar que é praticamente o máximo a que o perpetrador tem alcance, buscando o maior impacto; e "(iii) o caráter mediático do mesmo, que funciona com ações sobre alvos civis, sendo este um ponto fulcral do terrorismo"(DIAS, 2015, p. 742).

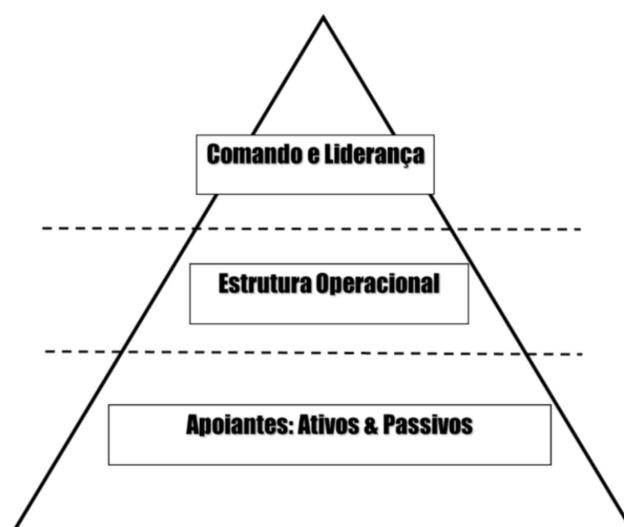
Nessa direção, Almeida (2003, p. 109) esclarece que "o que chamamos *alvos civis* é para esses grupos terroristas a parte mais fraca de uma sociedade inimiga e opressora". Isso é corroborado pela suposta afirmação de Osama bin Laden, chefe da organização terrorista extremista islâmica *Al-Qaida* em uma entrevista, de que era válido o ataque a populações (ALMEIDA, 2003, p. 109).

### 3.4 ESTRUTURA DE UM GRUPO TERRORISTA

Recorrentemente, quando organizado como grupo, aqueles que planejam, preparam e executam um atentado tendem a seguir uma estrutura semelhante. O fato decorre da contumaz necessidade de se operar clandestinamente, não só pela menor assinatura desejada contra as forças legais e/ou opositoras, como também pela necessária surpresa que potencializa seus efeitos.

Ademais, a compartimentação da estrutura fornece maior proteção aos seus integrantes, em caso do comprometimento de alguma parte, permitindo a continuidade e prevenindo o total desmantelamento da organização subversiva. Pode ser identificada a estrutura piramidal desenhada na figura 2.





**Figura 2** – Organização típica de uma estrutura terrorista.

**Fonte:** Romana (2004 apud DIAS, 2015, p. 739, adaptação)

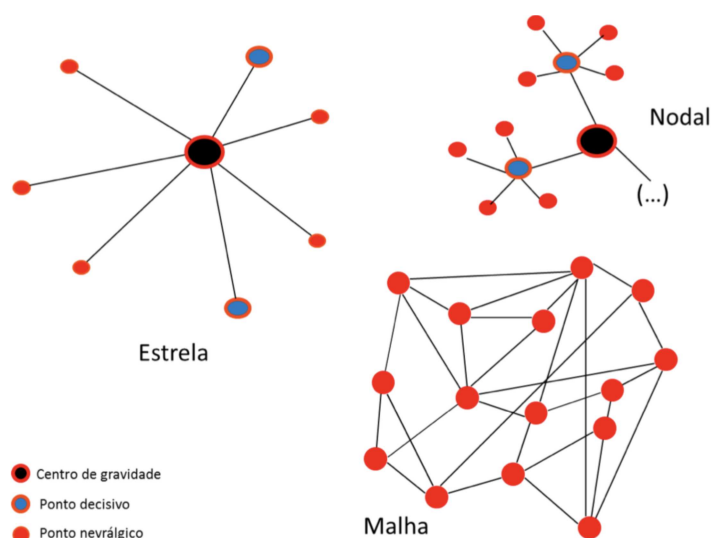
De acordo com o elaborado, há uma hierarquização vertical bastante rigorosa. Ficam, assim, as lideranças e planejadores no topo, no comando de um corpo estrutural que dá solidez, tudo apoiado em elementos colaboradores. Sobressai-se que, usualmente, o arranjo configurado permite inclusive o "adormecimento" de toda a organização, para situações em que seja crucial um perfil ainda mais sutil.

Concorre para a segurança de uma organização terrorista a divisão de seus elementos em partes menores, denominadas células. A restrição de comunicação e o estabelecimento de medidas especiais para se propagar as ordens dificulta sobremaneira a desarticulação do todo, sem, entretanto, comprometer a eficiência.

De fato, em um processo exemplar, há normalmente uma sub especialização em comitês, como demonstra a figura 3. DIAS (2015, p. 740) propõe três tipos de forma para as conexões — ou relacionamentos — entre as células:

- a. em *estrela*, com uma peça central;
- b. em *posição nodal*, onde há intermediários coordenadores; e
- c. em *malha*, sem coordenadores.

É elencado, também, um "ponto decisivo", que DIAS (2015) esclarece ser um centro de gravidade, ou seja, um ponto fraco que teria o potencial de desmontar a organização com mais facilidade. Uma vez que na estrutura em "malha" não há coordenadores intermediários, nem ligações diretas com peças principais, constata-se sua difícil desarticulação — muito embora seja, talvez, a estrutura mais difícil de ser montada.



**Figura 3** – Células terroristas quanto à forma.

Fonte: DIAS (2015, p. 739)

### 3.5 O TERRORISMO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

As características do ambiente pós-guerra fria têm sido alvo de diversos estudos. Essas peculiaridades, teorizadas em várias propostas, as quais objetivavam clarificar a situação, foram definidas pelo *Army War College* dos Estados Unidos, por volta da década de 1980, no acrônimo V.U.C.A.<sup>4</sup>

DIAS (2015, p. 734) estima a queda do muro de Berlim como marco que separa o Terrorismo Tradicional do Terrorismo Contemporâneo. Dentre as distinções que ele estabelece entre os dois tipos, a que mais se destaca é a "alteração no nível de efeitos pretendidos"(DIAS, 2015, p. 742). Assim, esclarece que não houve extinção da forma tradicional, mas sim o que denomina como mutação, ou mesmo metamorfose, fruto particularmente do contexto fornecido pelo fenômeno da globalização.

Talvez a região mais fecunda em atentados terroristas seja o Oriente Médio, devido ao pan-islamismo radical. Isso, em algumas hipóteses, pode advir de um quadro de percepção histórica, como conjecturado:

Para muitos muçulmanos, a sua história política reduz-se a uma fórmula muito simples: o declínio de uma civilização imperial, cujos domínios se estenderam da Península Ibérica até a Índia, e a sua transformação num conjunto de pequenos e médios Estados fracos e dominados pelas potências ocidentais. (ALMEIDA, 2003, p.104)

Há, portanto, uma narrativa cultural de retorno a um passado áureo ou, em outras palavras, um resgate histórico de um passado glorioso. Esse discurso é adotado em diversas sociedades, e tem elevado potencial de unificação, atraindo descontentes

<sup>4</sup> Volatile, Uncertainly, Complex and Ambiguous; volátil, incerto, complexo e ambíguo (tradução nossa).

e ganhando um protagonismo inversamente proporcional à baixa qualidade de vida. Obviamente, alimenta o discurso de lideranças radicais e recrutadores de extremistas.

### 3.6 O TERRORISMO NA AMÉRICA DO SUL

A América do Sul tem sua história própria de terrorismo. Um ato de grande impacto na região foi o ataque à embaixada israelense na Argentina, em 17 de março de 1992, que ocasionou 29 mortos e feriu cerca de 242 pessoas, por meio de um atentado com carro-bomba. Acredita-se que tenha sido uma resposta à morte de Abbas al-Musawi, secretário-geral do Hezbollah e ligado à vertente xiita do islã; este fato, por sua vez, teria sido uma retaliação pela morte de militares israelenses poucos dias antes, em uma sequência de eventos sem precedentes claros, típica do quadro árabe-israelense (COUTINHO, 2018, p. 44).

O Peru é outro território sul-americano com exemplos de eventos terroristas. Não pelo número de vítimas, mas possivelmente pela cobertura midiática, nível das autoridades envolvidas e mesmo pelo desempenho da tropa contraterrorista — analisando-se estritamente no campo militar — podemos elencar a *Operação Chavín de Huantar* como uma das mais famosas ações de combate ao terrorismo no subcontinente e mesmo no mundo: "Peruvian commandos rescued seventy-one hostages seized by terrorists from the Marxist Tupac Amaru revolutionary movement at the Japanese Ambassador's residence in Lima, Peru, in April, 1997"<sup>5</sup> (TUCKER; LAMB, 2007, p. XVII-XVIII).

### 3.7 O TERRORISMO NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) menciona terrorismo em dois de seus artigos. Determina, logo em seu artigo 4º, que "A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] repúdio ao terrorismo e ao racismo". (BRASIL, 1988, p.11-12). No artigo seguinte, que versa sobre a igualdade de todos perante a lei, assegurando os termos do direito à vida, liberdade e outros importantes e fundamentais itens, que

a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, **o terrorismo** e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem". (BRASIL, 1988, p.13 e p. 16)

Dessa maneira, verifica-se a expressiva não compactuação do Estado Brasileiro com o terrorismo, ainda que não esteja claramente definido, a esse ponto, o objeto tratado. Em outras palavras, condenou-se a ideia geral, durante a elaboração da CF/88 com os detalhes sendo alvo de legislação posterior.

<sup>5</sup> Comandos peruanos resgataram setenta e um reféns apreendidos por terroristas do movimento revolucionário marxista *Tupac Amaru* na residência do embaixador japonês em Lima, Peru, em abril de 1997 [tradução nossa].

Em um contexto internacional bastante sensibilizado com o panorama da segurança pública diante das ameaças assimétricas, a Lei Ordinária Nº 13.260/2016 — Lei antiterrorismo, assim enunciada — foi estabelecida para disciplinar "terrorismo" e conceituar "organização terrorista". Tramitada em regime de urgência, surgiu do sancionamento do Projeto de Lei Nº 2016/2015, tendo vetos parciais. Muito dessa discussão se deu em virtude de movimentos sociais que, em suas reivindicações, poderiam ser enquadrados no crime tipificado. Assim, no que concerne ao âmbito político brasileiro, há necessidade de análise por parte do congresso nacional Andrade, Carpes e Hillebrand (2018, *passim*).

O Brasil não é território incólume ao terrorismo. Como demonstrado pela recente ativação da lei de segurança nacional, durante os Jogos olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, há presença dessa expressão no país.

### 3.8 O CRIME DE TERRORISMO NO BRASIL

o código penal brasileiro abarca o crime de terrorismo desde a recente regulamentação do exposto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, a partir da iniciativa do projeto de lei n.º 2016/2015. O disposto na CF/88 não estava clarificado, sendo prevista sua regulamentação posterior, realizada com a sanção da Lei n.º 13.260/2016, denominada "Lei Antiterrorismo". Esta pretendeu disciplinar terrorismo a partir da tratativa de disposições investigatórias e processuais, e reformulando o conceito de organização terrorista (PLANALTO, 2022, *passim*).

A referida lei foi alvo, posteriormente, de oito vetos, por questões de imprecisão e por, supostamente, abarcar restrições à direitos civis previstos na CF/88 (ANDRADE; CARPES; HILLEBRAND, 2018, p. 74-74). A definição de terrorismo, entretanto, permaneceu:

O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública Planalto (2022, Art. 2º).

A lei prossegue com a delimitação de atos de terrorismo, embora tenha tido vetos em dois incisos, pelas razões supracitadas. Observa-se que a pena base é de reclusão por até trinta anos, bastante elevada no Código Penal Brasileiro.

Também é importante observar que o terrorismo é considerado como crime contra o interesse da União, envolvendo a Polícia Federal e a Justiça Federal na sua investigação, processamento e julgamento.

### 3.9 TERRORISMO ATUAL E TENDÊNCIAS

É dito que a tecnologia acelera processos, em uma sequência exponencial. Muitos desses processos são altamente positivos para a Humanidade; muitos, contudo, são indesejáveis, particularmente nas mãos erradas. Uma prospecção comum é que haverá descontrole na disseminação de tecnologias, o que acarretaria especial perigo na linha bélica, particularmente em se tratando de armamentos químicos e biológicos, bem como armamentos. Esse descontrole se daria a partir de Estados sem mecanismos de controle e sanções (CURADO et al., 2017, p. 190), o que catalisaria potenciais danos consideráveis.

Esse aspecto, associado ao terrorismo, potencializa ainda mais os danos que podem ser causados por um perpetrador. O COVID-19 mostrou a todos que uma pandemia creditada como "natural" é extremamente perigosa, como pode ser constatado em Souto (2020, p. 12-36, passim), custosa e impactante; uma pandemia planejada, propagada de modo sistematizado e com objetivos determinados, contudo, pode ser avassaladora.

Algo que deve ser colocado, baseando-se nas conclusões apresentadas em análises especializadas, é que o terrorismo sectário não deve se afastar de seu *modus operandi* de atentados. A situação pode ser identificada no caso vivenciada pelo Estado Islâmico do Iraque e do Levante, por exemplo, na qual o grupo buscou ganhar territórios para estabelecer seu projeto de califado transnacional, obtendo relativo sucesso, inicialmente; mas esse projeto sucumbiu ante as forças combinadas de potências mundiais, o que talvez demonstre sua vocação mais acentuada para as práticas originais de disseminar terror em centros urbanos (DAMIN, 2019).

A ciência e a tecnologia podem proporcionar, na conjunção dos campos da robótica e da Inteligência Artificial (IA), uma inovação indesejada:

"Veículos robóticos sem nenhuma consciência moral e sem qualquer grau de medo de missões suicidas, poderiam (...) vir a ser terroristas ideais. O uso de assassinos mecanizados provocaria, sem dúvida, pânico e preocupação entre as vítimas e geraria a publicidade que os terroristas procuram" Toffler Alvim e Toffler (1995 apud SHAKER; WISE, 1987).

Contudo, para cada medida, são desenvolvidas contra-medidas, e a IA ainda não é um campo com autonomia tão elevada, tampouco acessível — ainda mais quando associada com a mecatrônica. Assim, permanece o alerta, bem como a expectativa do afastamento dos sistemas de armas mais mortíferos.

## 4 AS FORÇAS DE COMBATE AO TERRORISMO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

O combate ao terrorismo está enquadrado dentro das missões do Exército Brasileiro. Como trata-se de ameaça atípica, ou seja, demanda recursos fora do normalmente demandado em combates regulares que envolvem elementos convencionais de combate, apoio ao combate e apoio logístico, fica abarcada na seara das Operações Especiais (Op Esp).

### 4.1 O EXÉRCITO BRASILEIRO E AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO

As atividades do EB partem de sua missão constitucional, conforme descrito no artigo 142 da CF/88, que abarca a natureza e a missão das Forças Armadas:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988).

Nesse bojo, podemos identificar, na destinação fundamental do Exército Brasileiro — uma das Forças Armadas — a Defesa da Pátria, da lei e da ordem. O argumento militar de defesa é composto por operações militares, estas tendo natureza diversificada. O escopo do presente trabalho se dirige às Operações Especiais (Op Esp), que serão melhor detalhadas no capítulo 5. Nesse ponto, é relevante esclarecer que o combate ao terrorismo, em termos especializados, é mais afeito à essas operações, sendo que as operações mais convencionais contribuem para a defesa contra essa ameaça no amplo espectro.

Assim, o ponto de contato mais estreito entre o Exército Brasileiro e o Contraterrorismo são as Op Esp. É necessário esclarecer que Forças Convencionais são aquelas destinadas "à execução de operações convencionais singulares ou conjuntas. Compreende [...] as frações, subunidades e unidades [...] assim como as grandes unidades e os grandes comandos operativos de armas combinadas"(BRASIL, 2015, p. 121). Força de Operações Especiais (F Op Esp), em contrapartida, têm por destinação precípua a condução de Operações Especiais.

### 4.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Para se definir Operações Especiais, é necessário entender algumas definições. *Operação* se refere à ação militar, mesmo que sendo em instrução ou adestramento, ou seja, não sendo um emprego real (BRASIL, 2015, p. 189). Da vasta gama de adjetivos

que o termo aceita, na acepção militar, destacam-se, no bojo do tema investigado, as operações especiais

Operações conduzidas por forças militares, especialmente organizadas, adestradas e equipadas, visando a consecução de objetivos políticos, econômicos, psicossociais ou militares relevantes, preponderantemente, por meio de alternativas militares não convencionais. Podem ser conduzidas tanto em tempo de paz quanto em períodos de crise ou conflito armado; em situações de normalidade ou não normalidade institucional; de forma ostensiva, sigilosa ou coberta; em áreas negadas, hostis ou politicamente sensíveis; independentemente ou em coordenação com operações realizadas por forças convencionais; em proveito de comandos de nível estratégico, operacional ou tático (BRASIL, 2015, p. 196).

É fundamental o entendimento de que as Op Esp baseiam-se no uso da Teoria das Operações Especiais e no conceito de superioridade relativa para o sucesso das ações. É, em tese, uma das poucas formas de compensar as deficiências naturais dessa natureza, como o mínimo de apoio e direção, e a inferioridade numérica.

Conforme define McRaven (1995, *passim*, tradução nossa), superioridade relativa "is a condition that exists when an attacking force [...] gains a decisive advantage [...]. The value of the concept of relative superiority lies in its ability to illustrate which positive forces influence the success of a mission [...]"<sup>1</sup>. A Teoria das Operações Especiais, hipótese essencial de McRaven (1993, p. 11), elenca seis princípios que, integrados, concorrem para seja atingida a superioridade relativa em uma Op Esp: "simplicity, security, repetition, surprise, speed and purpose"<sup>2</sup>.

O correto uso dos princípios não é acessível por qualquer força militar, tampouco em qualquer condição. Portanto, as Força de Operações Especiais seriam as frações especializadas nessa atividade, e capazes de executar adequadamente as Operações Especiais.

Dentro da estruturação e especificação de cada ramo na Força, a Grande Unidade destinada a tratar de Op Esp é o Comando de Operações Especiais (C Op Esp). Um pouco de seus parâmetros serão descritos na próxima seção.

### **4.3 A BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS — COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

O início do século XXI trouxe a tona novos desafios para as relações humanas. Ocorreu, esse período, o atentado às torres gêmeas e ao pentágono — e outro mal sucedido supostamente dirigido à Casa Branca —, bem como suas conseqüências, a

<sup>1</sup> é uma condição que existe quando uma força atacante [...] ganha uma vantagem decisiva [...]. O valor do conceito de superioridade relativa reside em sua capacidade de ilustrar quais forças positivas influenciam o sucesso de uma missão [...].

<sup>2</sup> Simplicidade, segurança, repetição, surpresa, velocidade e propósito.

partir do fatídico onze de setembro de 2001 – conhecido como 9/11 ("Nine-Eleven"), em virtude do dia do ataque. Conforme Júnior (2018, p.142), o aspecto central sobre o futuro das guerras passou a ser a Guerra Global ao Terrorismo (GWOt)<sup>3</sup>. Foi, ainda, uma oportunidade para o então Presidente George W. Bush [Presidente dos Estados Unidos da América] para enfrentar e derrotar militarmente países párias apoiadores de grupos terroristas (JÚNIOR, 2018, p. 142).

Também iniciava-se o que foi denominada como 2ª Guerra do Golfo, por alguns historiadores, ocorrida entre uma coalizão liderada pelos Estados Unidos e o Iraque.

Foi com esse contexto internacional que surgiu a Brigada de Operações Especiais do Exército Brasileiro, que mais tarde seria modificada para Comando de Operações Especiais. Segundo (BRASIL, 2019, p. 2-1),

"O C Op Esp é responsável por orientar, planejar e executar as operações especiais do EB. Nesse sentido, possui CO<sup>4</sup> específicas que permitem a realização de suas atividades<sup>5</sup> e tarefas<sup>6</sup>, contando com estrutura organizacional, pessoal e materiais especializados".

Ainda nessa direção, dentre suas atividades e tarefas descritas, é esclarecida a de "planejar e conduzir a prevenção e o combate ao terrorismo"(BRASIL, 2019, p. 2-2). Por conseguinte, infere-se que o C Op Esp é a única Grande Unidade Responsável, no Exército Brasileiro pelas Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo (OPCT). Essa Organização Militar possui composição conforme descrito na figura 4.

Na composição dos meios do Comando de Operações Especiais, encontraremos o 1º Batalhão de Forças Especiais (1º BF Esp), capaz de ser empregado em ampla gama de missões. Dentre elas, o Contraterrorismo.

#### 4.4 O 1º BATALHÃO DE FORÇAS ESPECIAIS

Conforme BRASIL (2019, p. 4-1) O 1º Batalhão de Forças Especiais "é uma organização militar especializada [...] pode, ainda, ser empregado em grande variedade de missões, tais como guerra de guerrilhas, subversão, sabotagem, apoio à fuga e evasão, operações contra forças irregulares e OPCT".

Observando-se a composição do C Op Esp, verifica-se que o 1º BF Esp é a única Organização Militar (OM) da mencionada Grande Unidade que é capaz de conduzir

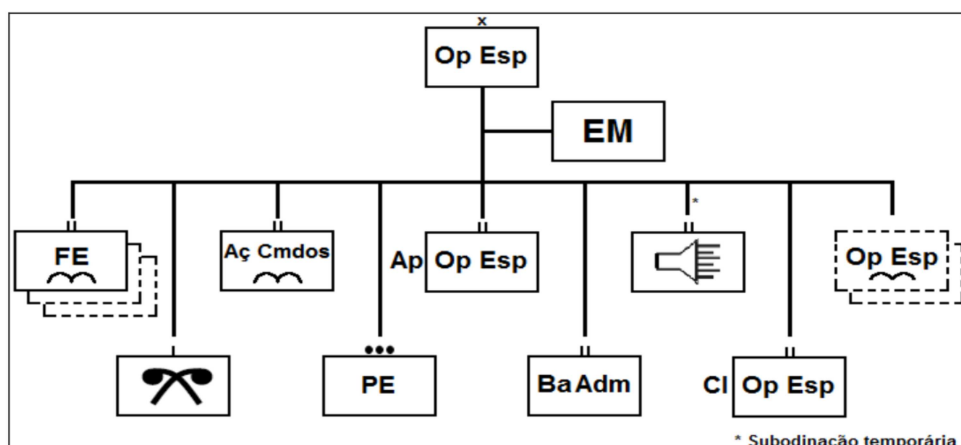
<sup>3</sup> Global War of Terrorism [tradução nossa].

<sup>4</sup> Capacidades Operativas. Refere-se às capacidades ou aptidões requeridas para a obtenção de um efeito tático, estratégico ou operacional.(BRASIL, 2019, p. 1-1)

<sup>5</sup> Termo entendido, tecnicamente, como sendo o "conjunto de tarefas afins, reunidas segundo critérios de relacionamento, interdependência ou de similaridade, cujos resultados concorrem para o desenvolvimento de uma determinada função de combate"BRASIL (2019, p. 2-2)

<sup>6</sup> Compreendido como "Trabalho ou conjunto de ações, cujo propósito é contribuir para alcançar o objetivo geral da operação.[...] As tarefas constituem ações a serem executadas pelos diversos sistemas e elementos operativos."BRASIL (2019, p. 2-2)

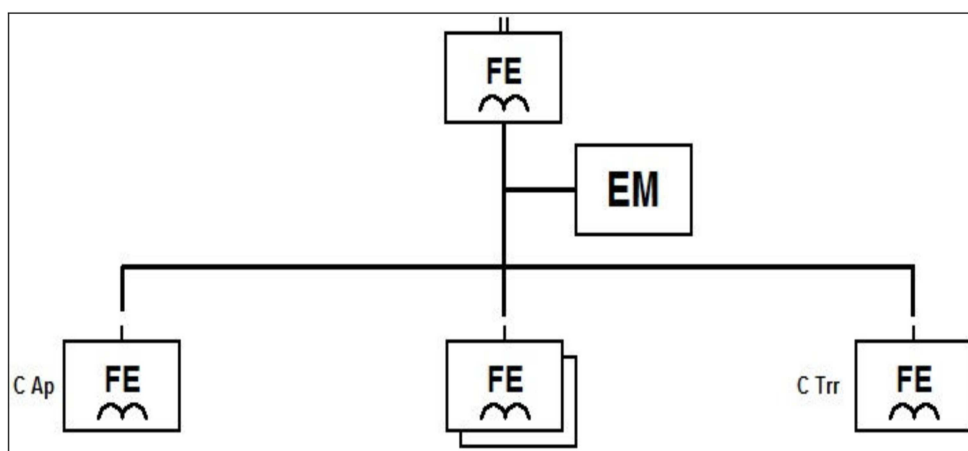




**Figura 4** – Estrutura Organizacional do C Op Esp.

Fonte: BRASIL (2019, p. 2-3)

Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo. Assim, uma vez mais, verifica-se o estreitamento da execução da atividade de OPCT em um escalão, conduzindo a um sistema cada vez mais especializado. Sua estrutura organizacional é melhor apresentada na figura 5.



**Figura 5** – Estrutura Organizacional do 1º BF Esp.

Fonte: C Op Esp

#### 4.5 O DESTACAMENTO CONTRATERRORISMO

O termo *Destacamento* enseja, na terminologia militar, um conceito diferenciado. Pode se referir a uma força desdobrada, *destacada* de seu corpo principal, geralmente por tempo transitório, para alguma atividade eventual (BRASIL, 2015, p. 90).

Pode ainda, quando associado com Op Esp ou, mais propriamente, Forças Especiais, ser o "Elemento básico do emprego de forças especiais"<sup>7</sup>, de estrutura

<sup>7</sup> Tropa de operações especiais apta na condução de guerra irregular, que, pela versatilidade que lhe

organizacional definida, composto de pessoal altamente especializado nas várias atividades necessárias à condução de guerra irregular" (BRASIL, 2015, p. 90). Essa peça de manobra das Op Esp é denominada Destacamento Operacional de Forças Especiais (DOF Esp).

O Destacamento Contraterrorismo (DCT) é, dessa forma, um tipo especializado de Destacamento Operacional de Forças Especiais, focado em Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo. Constitui, na realidade, um tipo único nessa categoria. As OPCT serão alvo do capítulo 5.

Sua origem remonta ao final dos anos 1980, momento em que o terrorismo assolava diversos países com ações cada vez mais midiáticas, conforme visto no capítulo 3. A partir de intercâmbios com diversas tropas especializadas em contraterrorismo do hemisfério ocidental, foi desenvolvido o *Destacamento Especial de Ações de Comandos (DEACOM)* ou, como ficou mais conhecido, o *Destacamento Alfa-Ômega*:

*o US Army fez um convite inédito para as Forças Especiais brasileiras: conhecer o secreto grupo de elite Delta Force. Pode-se dizer que essa missão foi o evento disparador para a criação do Destacamento Alfa-Ômega. A evolução que acompanharia a criação do Alfa-Ômega seria de fundamental importância para o crescimento da atividade de Operações Especiais no Brasil. Como não poderia ser diferente, os Operadores Especiais estudaram e pesquisaram aquilo que de mais avançado existia na época. A concepção de emprego foi extraída dos principais grupos contra terror do mundo: GSG9 (Alemanha), 22 SAS (Inglaterra), GIGN (França) e o já comentado SFOD-DELTA (1st Special Forces Operational Detachment – Delta Force) (ESP, 2016, p. 132).*

Foram observadas características próprias desses modelos, de forma a delinear os elementos-base — o DOF Esp — para que se voltassem exclusivamente para a finalidade precípua do contraterrorismo. Naquele contexto, destacavam-se as atividades quase que eminentemente reativas, ou seja, aquelas que visavam o combate em um quadro deflagrado de atividade terrorista. Por conta desse aspecto, já eram elencados alguns dos princípios essenciais que se tornariam traços indissociáveis da tropa contraterrorista: a autonomia e a necessidade de elevado grau de sigilo nas operações.

Inicialmente, o DEACOM era subordinado à Brigada de Infantaria Paraquedista, assim como o 1º BF Esp. O oficial encarregado da estruturação da nova unidade foi o Tenente-Coronel Carlos José do Canto Barros, que havia conhecido *in loco* o 1st Special Forces Operational Detachment - Delta (1st SFOD-D)<sup>8</sup> (LISBOA; MONTENEGRO, 2021, p. 233 a 236).

confere a estrutura, o grau de instrução e o grande número de especialistas, pode ser empregada em grande variedade de missões que contribuem para a consecução dos objetivos da força como um todo (BRASIL, 2015, p. 125)

<sup>8</sup> 1º Destacamento Operacional de Forças Especiais - Delta, mais conhecido como *Delta Force* [tradução nossa].

A história do Destacamento Alfa-ômega, entretanto, foi encerrada por não constituir uma prioridade para o Alto Comando do Exército, à época. Sua extinção se deu em meados de 1990, e o novo encarregado do contraterrorismo no EB passou a ser o 1º BF Esp. Conforme Lisboa e Montenegro (2021, p. 235 e 236), não são muito claros os motivos para esse encerramento; mas dentre eles, além da não priorização por parte dos estudos dos níveis mais elevados de administração da Força, estaria uma seleção inicial que não atendia precisamente os requisitos de operador especial, ou seja, relativa inadequação em alguma etapas do processo.

O fato mais importante dessa passagem é o direcionamento do combate ao terrorismo para o 1º BF Esp, orgânico, à época, da Brigada de Infantaria Paraquedista. Ficou, a partir desse momento — 1990 — ligado às OPCT, vindo a constituir doutrina e formar quadros especiais. Apesar de não delimitar um nicho fechado, foi designado, em época incerta, o 3º DOF Esp como o destacamento encarregado de conduzir a atividade e desenvolver Técnicas, Táticas e Procedimentos (TTP) dessa área do conhecimento militar.

Na evolução histórica, quando da criação da Brigada de Operações Especiais, conforme descrito no capítulo 4.3, o 1º BF Esp foi redesenhado para a atual formação. Perdia, por um lado, a antiga Companhia de Ações de Comandos (CAC), que se tornou o 1º Batalhão de Ações de Comandos (1º BAC), bem como a 2ª Companhia de Forças Especiais (2ª Cia F Esp), que foi o embrião, juntamente com integrantes da antiga unidade, do novo Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp). Por outro, houve o incremento e transformação do antigo 3º DOF Esp para o atual Destacamento Contraterrorismo (DCT), que foi elevado para a categoria de subunidade (fonte nossa).

Assim, observa-se que o componente mais especializado, encarregado no nível tático de executar as ações efetivas de combate ao terrorismo, dentro do Exército Brasileiro, é o Destacamento Contraterrorismo. As formas com que pode realizar suas atividades serão objetivo da próxima parte, no capítulo 5.

Tendo em vista o escopo do presente trabalho, que se destina à contribuição e fomento do assunto para destinação ampla, foram privilegiadas as fontes abertas, de tal forma que a estrutura do DCT, alvo de manuais e documentos de acesso restrito, não será pormenorizada. Não se acredita, entretanto, que esse escalão mais aplicado e técnico seja crucial para a investigação. Dessa forma, foca-se mais no "o quê fazer", e não no "como fazer".

## 5 A ATIVIDADE DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO

A confrontação ao terrorismo, normalmente, se dá em situação de não guerra<sup>1</sup>, com o protagonismo de elementos especializados como os elencados no capítulo 4. As modalidades para o enfrentamento ao terrorismo variam de acordo com a realidade enfrentada em cada país.

Como exemplo da diferença de postura entre os países, Sampaio e Silva (2022, passim) conclui que Portugal não tem, por foco, a prevenção ao terrorismo, sendo sua estratégia de OPCT<sup>2</sup> aparentemente falha. Esse quadro decorre, dentre outros pontos, pelo pequeno papel internacional lusitano, desapegado de grandes conflitos há décadas; e pelo baixo interesse despertado no terrorismo islâmico como o motivado pela Al-Qaeda/Daesh. A razão pela inexpressiva ocorrência de eventos terroristas em Portugal pode ser, por outro lado, por conta de seu arcabouço legal, detalhadamente criminalizando atividades enquadradas no *modus operandi* do terrorismo.

Para fins dessa investigação social, serão distinguidos os termos antiterrorismo e contraterrorismo. Espera-se, dessa maneira, obter mais precisão nos conceitos. A despeito dessa classificação, é plenamente compreensível que existam outras definições, em setores paralelos que tratem do tema, como nas corporações policiais. Tal desencontro advém, dentre outros motivos, de traduções de obras e intercâmbios diversos, mesmo fora do setor de Defesa.

### 5.1 O ANTITERRORISMO

O antiterrorismo é uma das formas de contraposição ao terrorismo. É diretamente enunciado como sendo o "conjunto de atividade [sic] que engloba as *medidas defensivas de caráter preventivo*, a fim de minimizar as vulnerabilidades dos indivíduos e das propriedades, impedindo e dissuadindo os atentados terroristas"(BRASIL, 2019).

BRASIL (2015, p. 74) define antiterrorismo ao tratar de contraterrorismo. Assim, esclarece a natureza protetiva, e marcada pela postura ostensiva, visível e perceptível, bem como claramente preventiva. Ressalta-se que o estabelecido ocorre apenas para diferenciação do contraterrorismo, ideia principal apresentada no trecho citado.

Há um componente, no aspecto defensivo, que não depende de iniciativa, ocorrendo de maneira corrente. Por suas características, poderia ser descrito como

<sup>1</sup> Situação na qual o poder militar é empregado de forma limitada, no âmbito interno e externo, sem que envolva o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. Normalmente, o poder militar será empregado em ambiente interagências, podendo não exercer o papel principal(BRASIL, 2017b, p. 2-8).

<sup>2</sup> Nesse caso, denominado por eles como P/CVE: Prevenção e Combate ao Extremismo Violento.

passivo. O conceito de passivo como adjetivo é elencado, para o tema, como sendo "que sofre ou é objeto de uma ação ou impressão [...]"; "sem iniciativa; indiferente"; "permaneceu p.[passivo] diante da ameaça"; "[...] carente de liberdade ou livre-arbítrio; "p.opos. a ativo"; e "gram, ling que não pratica a ação do verbo, mas sofre" Houaiss, Villar e Franco (2001).

Nesse escopo, pode-se inferir que o antiterrorismo que ocorre muito por conta de atividades inatas, sem necessidade de ativação. O efeito obtido é a demorância do oponente efetivamente agir, por desistência, ao concluir da inviabilidade e dos riscos elevados. O exemplo mais clássico é a estrutura de aeroportos, com seus componentes naturalmente dissuasórios, tais como inspeções de pessoas e de materiais, câmeras, sistemas de vigilância e efetivos para guarda e segurança. De maneira mais objetiva, seu propósito é alcançado ostensivamente.

O governo americano, periodicamente, emite diretivas ostensivas para seus cidadãos e integrantes do governo em atividades externas. O Objetivo é reforçar medidas de antiterrorismo em situações nas quais um cidadão encontra-se em locais com ameaça terrorista elevada. Como exemplo, menciona-se o *Joint Staff Guide 5260*, "Service Member's Personal Protection Guide: A self-Help Guide to Combat Terrorism While Overseas"<sup>3</sup> (STAFF, 2000). Dentre as recomendações mais usuais estão cuidado com ataques químicos, preparativos para a família e mesmo conduta em entrevistas e interrogatórios.

Na mesma direção, são produzidos outros periódicos, com vistas à proteção e orientação de qualquer pessoas que procura informações sobre o terrorismo. Essas obras não oficiais trazem conteúdos muitas vezes replicados de obras mais aprofundadas, de forma a serem mais palatáveis e, portanto, com maior capilaridade. Nance (2014, p. 4), como exemplo, menciona a sistemática "3D" propagada pelo Governo norteamericano:

Your role in stopping terrorism is to learn how to use the information presented in this manual to see terrorists, make terrorists stop their planning, and/or stop terrorists as they attack. The US government's force-protection doctrine is based on the "3D" concept of "detect, deter, and defend." It is a highly effective concept that can be applied to the homeland security community as well. You, as a professional, will detect the terrorist act in its planning stages through intelligence collection and use the intelligence-based approach of analysis by taking aggressive action to deter an attack before the terrorists leave their safe house. These are the fundamentals necessary to defend our nation from attack<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> "Guia de proteção pessoal do membro de serviço: um guia de auto-ajuda para combater o terrorismo no exterior"[tradução nossa].

<sup>4</sup> Seu papel em parar o terrorismo é aprender como usar as informações apresentadas neste manual para identificar os terroristas, fazer com que os terroristas parem de planejar e/ou impedir que os terroristas ataquem. A doutrina de proteção da força do governo dos EUA é baseada no conceito "3D" de "detectar, deter e defender". É um conceito altamente eficaz que também pode ser aplicado à comunidade de segurança interna. Você, como profissional, detectará o ato terrorista em seus

## 5.2 O CONTRATERRORISMO

A prática do Contraterrorismo sempre é influenciada por aspectos legais. Dentre as questões que têm que ser colocadas, as 3 principais se dirigem para os fatores que levam a requisição legítima para a violência destruidora terrorista; qual o limite legal para essas requisições; e, principalmente, de que maneira um governo pode deter a exportação de terroristas e apoios (WHITTAKER, 2005, p. 417). Há, paralelamente, uma discussão sobre o terrorismo como crime, pura e simplesmente, *versus* o terrorismo como prática de guerra, alternativa usual do lado mais fraco.

O Contraterrorismo é demarcado por BRASIL (2019, p. 56) como sendo o

"conjunto de atividades que engloba medidas ofensivas de caráter repressivo, a fim de impedir, dissuadir, antecipar e responder aos atentados terroristas. Enquanto que o "antiterrorismo" se fundamenta na ação de proteção caracterizada pela presença ostensiva, de caráter eminentemente preventivo, o "contraterrorismo" demanda a execução de ações diretas de contato, eminentemente repressivas/retaliatórias, com as organizações terroristas em presença."

Observa-se, na definição apresentada, a necessidade de ações diretas, ou seja, ativas. Nesse ponto, não há maior caracterização do quê de fato seriam as ações diretas.

Observa-se que, em décadas passadas, o Contraterrorismo era entendido como um todo das OPCT, abarcando aspectos preventivos, defensivos, ofensivos e reativos. É possível, portanto, encontrar referências nesse sentido, particularmente em documentos e tratativas antigas. Ocasionalmente, havia uma diferenciação como "contraterrorismo ofensivo" e "contraterrorismo defensivo". Atualmente, esse entendimento caiu em desuso.

### 5.2.1 O CONTRATERRORISMO REATIVO

Classicamente, a modalidade reativa é aquela que *responde* a uma ameaça. De outra forma, após a deflagração de um ato terrorista, ocorre a ativação de uma resposta, usualmente na forma de equipes especializadas.

É dito "classicamente" pois foi a proposta inicial do surgimento do DEACOM e, posteriormente, 3º DOF Esp e DCT, nas circunstâncias típicas de uma época na qual o mais recorrente eram as tomadas de reféns, com razões políticas declaradas e exploradas na mídia. De certa maneira, essa intenção era resumida no termo *Hostage Rescue Units (HRUs)*<sup>5</sup>, sigla internacionalmente conhecida, à época.

estágios de planejamento por meio da coleta de inteligência e usará a abordagem de análise baseada em inteligência, tomando ações agressivas para impedir um ataque antes que os terroristas deixem seu esconderijo. Estes são os fundamentos necessários para defender nossa nação de ataques [tradução nossa].

<sup>5</sup> Unidades de Resgate de Reféns.

A partir da descrição de contraterrorismo, BRASIL (2017a, p. 4-12) define a vertente reativa como sendo os "esforços de caráter eminentemente ofensivo e repressivo, despendidos por AI<sup>[6]</sup> e forças de segurança estatais especializadas com o propósito explícito de responder a um ato terrorista". Do contexto, depreende-se o aspecto "ofensivo e repressivo" ou, em outros termos, a capacidade exclusivamente combativa dessa linha.

Como descrição típica da atividade de contraterrorismo reativo, podemos enquadrar as atividades iniciais do *22<sup>nd</sup> Special Air Service (22<sup>nd</sup> SAS)*<sup>7</sup> Ressalta-se que, por conta de traduções, pode haver incongruências de termos, em particular o "antiterrorismo", conforme mencionado no capítulo 5. Assim, é descrito que

À une plus grande échelle, la première opération antiterroriste et de libération d'otages qui révéla au monde entier le savoir-faire du *22<sup>nd</sup> SAS*, fut celle de l'ambassade d'Iran à Londres, le 5 mai 1980, dénommée opération *Nimrod* et menée par la *Pagoda Troop*. Elle mettait fin à l'opération lancée depuis le 30 avril par cinq terroristes du Front démocratique pour la Libération de l'Arabistan (FDLA), avec soutiens libyen et irakien, et qui avaient pris le contrôle de l'ambassade d'Iran en retenant vingt-six otages<sup>8</sup> (GAUJAC et al., 2003, p. 117).

Do exposto, verifica-se a atuação ofensiva da tropa do *22<sup>nd</sup> SAS*. Por outro lado, também constata-se que o fato terrorista também teve consequências negativas, obtendo relativo sucesso.

Dentre os "faturamentos" colhidos pela facção terrorista a partir da deflagração do ato, podemos elencar: a efetiva propagação do terror no seio da população; o empenho de recursos preciosos dos governos envolvidos; a atratividade para radicais potenciais, catalisando o recrutamento; e a disseminação de sua ideologia, aproveitando a intensa exposição midiática.

De outro ângulo, é evidente que a opção reativa não pode ser desconsiderada, tampouco descartada a sua preparação. Não é realista afirmar que é possível prever-se a ocorrência de todos os eventos terroristas "engatilhados", e deve haver reposta pronta para os problemas que se apresentarem.

## 5.2.2 O CONTRATERRORISMO PROATIVO

A necessidade do uso de meios de inteligência é intensa nas OPCT. Segundo Cardoso (1987, p. 155), Sun Tzu teria dito que "o que permite ao soberano esclarecido

<sup>6</sup> Agência de Inteligência.

<sup>7</sup> *22<sup>o</sup> Serviço Aéreo Especial*, tropa de operações especiais das Forças Armadas da Grã-Bretanha, famosa por ser precursora e inovadora em várias TTP (tradução nossa).

<sup>8</sup> Em maior escala, a primeira operação contraterrorista reativa e de resgate de reféns que revelou o know-how do *22<sup>nd</sup> SAS* para todo o mundo foi a da Embaixada do Irã em Londres, em 5 de maio, 1980, denominada Operação *Nimrod* e realizada pelo *Destacamento Pagoda*. Pôs fim à operação lançada desde 30 de abril por cinco terroristas da Frente Democrática de Libertação do Árabistão (FDLA), com apoio da Líbia e do Iraque, e que haviam assumido o controle da embaixada iraniana com 26 reféns.

e ao bom general atacar e vencer e obter coisas fora do alcance dos homens comuns são as informações oportunas".

A vertente proativa do contraterrorismo privilegia as ações antecipatórias para o detimento da ameaça. É doutrinariamente definida, pelo Exército Brasileiro como sendo os

esforços de caráter eminentemente ofensivo e repressivo, despendidos por Agências de Inteligência (AI) e forças de segurança estatais especializadas com o propósito deliberado de impedir a consecução de um ataque terrorista, antecipando-se ao ato hostil (BRASIL, 2017a, p. 4-11 e 4-12).

Um aspecto que precisa ser destacado é que o contraterrorismo proativo não perde o aspecto combativo, e alça a possibilidade de ganhar a iniciativa das ações. Evidencia, portanto, alguns dos fundamentos das operações ofensivas, como a citada iniciativa e a neutralização da capacidade de reação adversária (BRASIL, 2017b, p. 3-4).

Da definição, também podemos depreender que os recursos são dirigidos para que o evento terrorista não ocorra, ou seja, não seja deflagrado. Difere, contudo, do citado Antiterrorismo (vide o capítulo 5.1) na medida em que *busca efetivamente o contato* com possíveis perpetradores, antes da consumação de qualquer ato.

É perceptível que surge uma intensa dependência de mecanismos de levantamento de dados — inteligência, por conseguinte — para que seja realizável. Somente com conhecimento oportuno, relevante e prévio é possível o planejamento e a execução convenientemente dirigida. A direção das ações se baseia fundamentalmente nos indícios do levantamento realizado que deve, por isso, ser de alta qualidade e precisão. A figura 6 demonstra a relação entre F Op Esp e a Inteligência.

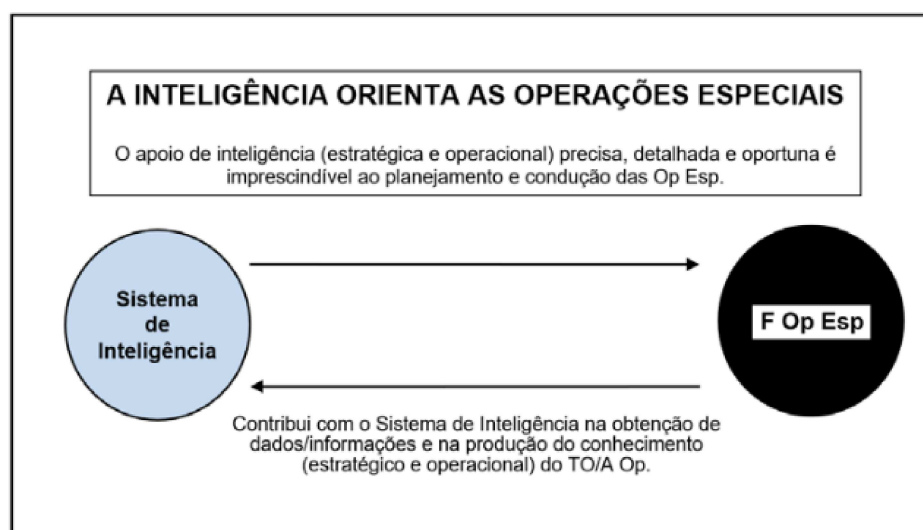
Nesse diapasão, também se faz necessário o acompanhamento de grupos, possíveis perpetradores, simpatizantes e aqueles denominados "lobos solitários"<sup>9</sup>. Esse efetivo, por conta de sua maior imprevisibilidade, constitui numericamente o mais comum alvo do contraterrorismo proativo.

Destaca-se o colocado por Andrade, Carpes e Hillebrand (2018, p. 76, sic, grifo nosso) a respeito dessa natureza de atividade

O monitoramento e a captura de indivíduos que efetuam todo o planejamento de um ataque terrorista sozinho ou em um grupo reduzido, incentivados pela ideologia de organizações das quais não fazem parte, mas são inspirados por seus ideais, *mostra-se uma operação extremamente complexa e dependem de um alto grau de vigilância e controle por parte dos órgãos de inteligência.*

<sup>9</sup> Denominação dada aos indivíduos que atuam quase totalmente isolados, ou seja, sem apoio, coordenação ou ordem superior. Consiste, geralmente, em elementos descontentes, desajustados e/ou desequilibrados, à margem da sociedade, e que passam a nutrir atração por discursos radicais, planejando e realizando seus intentos por iniciativa própria (nota nossa).





**Figura 6** – Relação entre o Sistema de Inteligência e as F Op Esp.

**Fonte:** EB70-MC-10.212, p. 5-17

Outro aspecto impositivo para a vertente proativa é a necessidade de grande integração entre as agências envolvidas em OPCT. De fato, há complementaridade entre elas, mas normalmente há, também, desnivelamento de conhecimentos, de TTP e dificuldades de interação por conta de culturas institucionais muito distintas. Soma-se à esse fator a transnacionalidade do terrorismo contemporâneo — conforme citado no capítulo 3 — o que reverbera em mais dificuldade burocrática, linguística, cultural e mesmo de aspectos de segurança nacional e interesses de governos ideologicamente desalinhados.

No escopo brasileiro, o emprego do DCT é enquadrado como sendo uma Operação de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA). Assim, são mencionadas por BRASIL (2017b, p. 3-15) as circunstâncias especiais para essas operações, dentre elas a "prevenção e combate ao terrorismo". O Contraterrorismo proativo por parte do EB, nessa direção, por constituir uma ferramenta de ação antecipatória, tem a necessidade de um esforço mútuo, incluindo-se o aspecto jurídico.

Do apresentado, constata-se que não é simples a priorização do contraterrorismo proativo, em particular pela necessidade de inteligência e permanente prontidão e capacitação das tropas especializadas. Contudo, é seguramente mais vantajosa essa opção, tendo em vista o risco e o dano potencial de um atentado terrorista exitoso.

## 6 CONCLUSÃO

O presente estudo objetivou apresentar aspectos sobre o combate ao terrorismo por parte do Exército Brasileiro. A pesquisa se restringiu a fontes abertas, como parte do enfoque em dar maior visibilidade ao tema e fomentar debates com maior amplitude. A análise se deu de forma discursiva, examinando os pontos de vista dos diversos autores e confrontando os mesmo com questionamentos objetivos voltados para o problema em questão.

### 6.1 O PROBLEMA ESTUDADO

A questão que se pretendeu tratar foi quanto à abordagem proativa de prevenção e combate ao terrorismo, ou seja, eminentemente antecipativa, realizada por pessoal altamente especializado e capacitado. Procurou-se identificar analiticamente se essa postura de confrontação seria mais vantajosa, fornecendo dividendos maiores.

### 6.2 OS RESULTADOS

Conforme Visacro (2009, p. 292), as peculiaridades do terrorismo o transformam em uma modalidade *sui generis* de combate irregular,

O terrorismo é um recurso operacional que necessita de poucos agentes envolvidos diretamente na ação, independe do apoio ativo das massas, provoca forte impacto psicológico, custa pouco e pode causar danos físicos proporcionalmente grandes.

Nessa opção, entende-se que: os riscos serão melhor gerenciados; as ações serão mais eficazes; será obtida surpresa e iniciativa nas ações; e que os danos colaterais serão muito menores, uma vez que a ação adversa será interrompida — quando do sucesso da ação contraterrorista. A resposta ao problema formulado, portanto, facilitará o trabalho de planejamento dos escalões superiores, em diversos níveis.

A lei 13.260/2016, que vem complementar e detalhar o estabelecido na Constituição Federal de 1988 — mencionada no capítulo 3.8 — dá guarida aos compromissos internacionais assumidos pelo país, formalizando a postura séria e determinada e dando mais proteção aos agentes, nas Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo. Ainda, contribui para uma melhor inserção do Brasil no cenário internacional (ANDRADE; CARPES; HILLEBRAND, 2018, p. 76).

Uma ideia que fica evidenciada é o menor desgaste das instituições, quando se opta pela modalidade proativa de combate ao terrorismo. Há, em verdade, uma economia de meios na mesma medida que a prevenção de uma doença resguarda os

recursos que seriam gastos no seu tratamento, que não necessariamente curaria o mal. Ainda, os bens seriam salvaguardados da eclosão do evento terrorista, assegurando os investimentos já realizados.

Observa-se que muito do terrorismo é "potencial". Nesse ponto, fazemos alusão a uma das definições desse termo: "[...] Conjunto dos recursos de que uma atividade dispõe; capacidade de trabalho, de produção ou de ação [...]"Priberam (2008-2022).

Nesse contexto, há uma compreensível inclinação a ser considerado como um mal totalmente externo, ou ainda, com probabilidade tão pequena que deve ser desconsiderado. Como visto, tal acepção não é procedente, em virtude do caráter transnacional do referido *terrorismo contemporâneo*, dentre outros. A presente investigação também ocorreu no sentido de desmistificar esse aspecto.

Ademais, quando se mensura o histórico de um grupo terrorista, em termos de dano causado, verifica-se indelevelmente que os estragos são inquestionáveis e bem superiores a qualquer investimento que poderia ter sido realizado. Como exemplo, observam-se os danos para a população em decorrência dos atos dos Etarras <sup>1</sup>:

Durante os mais de 30 anos de existência, o ETA foi responsável por mais de 500 assassinatos, mais de 1000 pessoas feridas, cerca de 50 sequestros, inúmeras explosões à bomba, assaltos e roubos armados e por um extenso programa de "taxação revolucionária". Ao ETA podem ser creditados mais de 70% de todas as pessoas mortas por ações terroristas na Espanha nos últimos 20 anos. Os industriais bascos também foram alvo de aproximadamente 500 ataques (bombas, sabotagens, roubos e assaltos armados) entre 1972 e 1983 (WHITTAKER, 2005, p. 243).

Os riscos são, portanto, demasiado elevados para que se julgue, no Brasil, como inconveniente ou indesejado o investimento em Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo. Une-se, a esse argumento, o mais baixo custo e menor desgaste em ações preventivas ou, no mínimo, antecipatórias. Ressalta-se o colocado por DIAS (2015, p. 742), esclarecendo a influência de fenômenos como a Globalização, de âmbito mundial, aos quais o Brasil está naturalmente afeito, e que direcionam o terrorismo para uma vertente mais agressiva, cruelmente criativa e amplamente disseminada.

Como uma conclusão, é possível afirmar que o contraterrorismo reativo, embora deva ser alternativa presente e sendo opção válida para mitigar e mesmo resolver problemas perpetrados, não constitui a opção mais vantajosa, quando comparado com a modalidade proativa. Esta, por sua vez, exige inicialmente maior — mesmo perfeita — integração entre diferentes setores, prontidão constante, permanente acompanhamento de múltiplas conjunturas e clara definição de prioridades.

<sup>1</sup> Assim eram denominados os integrantes do grupo terrorista basco Euskadi Ta Askatasuna (ETA), significando "o País Basco e a sua Liberdade"(PORTO, 2022)

Atualmente, sem a decretação de uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)<sup>2</sup> não se visualiza a possibilidade de emprego do contraterrorismo proativo. Esse aspecto certamente pode comprometer a eficiência da modalidade mais interessante de Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo, conforme proposto, pois a premência de tempo não respeitada pode repercutir em elevados danos.

Também é fundamental o adestramento militar do Destacamento Contraterrorismo em Técnicas, Táticas e Procedimentos de produção de conhecimento, particularmente em prol da própria Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo de natureza proativa sendo conduzida. Somente dessa forma será obtida a velocidade de ação adequada para se obter a superioridade relativa necessária para o sucesso da missão contraterrorista. Em verdade, é o aspecto principal que diferencia a capacidade de Operações Especiais do Exército Brasileiro colocada em prática, de uma investigação criminal regular.

Por fim, é considerável a importância das ações proativas para a proteção do Estado brasileiro, e acredita-se que seja replicável à outras nações. Também espera-se que tenha sido concluída a expressiva vantagem da priorização de recursos para essa modalidade de defrontamento, sem que sejam desconsideradas outras opções.

---

<sup>2</sup> É uma operação militar conduzida pelas Forças Armadas, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado. Tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ocorre nas situações em que houver o esgotamento dos instrumentos previstos no art. 144 da Constituição ou nas que se presuma ser possível a perturbação da ordem (BRASIL, 2017b, p. 3-16)

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. Marques de. O pan-islamismo radical e a ordem internacional liberal. **A Defesa Nacional**, Rio de Janeiro, RJ, n. 795, 2003.

ANDRADE, I. d. O.; CARPES, M. M.; HILLEBRAND, G. A política brasileira de prevenção e combate ao terrorismo no contexto dos desafios contemporâneos à segurança internacional. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 12, n. 44, p. 67–78, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 2022. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **MD35-G-01**: Glossário das forças armadas. 5. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **EB70-MC-10.212**: Operações especiais. 3. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **EB70-MC-10.223**: Operações. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **EB70-MC-10.305**: O comando de operações especiais. 1. ed. Brasília, DF, 2019.

CARDOSO, A. M. **Os treze momentos**: análise da obra de sun tzu. Rio de Janeiro, RJ: BIBLIEX, 1987.

COLOMBIA, E. N. de. **FF.MM. 3-10**: Reglamento de operaciones en combate irregular. 1. ed. Bogotá, D.C., 2004.

COUTINHO, L. **Hugo Chávez**: o espectro. São Paulo, SP: Vestígio, 2018.

CURADO, M. P. F. et al. **Brasil 2035: cenários para o desenvolvimento**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2017.

DAMIN, C. J. A estratégia de controle territorial do estado islâmico do iraque e do levante (2014-2015). **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 13, n. 48, p. 253–266, 2019.

DIAS, A. M. Metamorfose do terrorismo. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 9, n. 36, 2015.

ESP, C. d. O. E. C. O. **As Operações Especiais do Exército Brasileiro**. Goiânia, GO: EGGCF, 2016.

GAUJAC, P. et al. **Forces Spéciales**: Nouveaux conflits, nouveaux guerriers. Condé-sur-noire (Calvados): Autrement Frontières, 2003.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. d. S.; FRANCO, F. M. d. M. Dicionário houaiss da língua portuguesa. In: **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. [S.l.: s.n.], 2001. p. lxxiii–2922.

JÚNIOR, J. P. S. A. **Ensaio de grande estratégia brasileira**. [S.l.]: Editora FGV, 2018.

KERR, W. B. **The Reign of Terror 1793-4: The Experiment of the Democratic Republic, and the Rise of the Bourgeoisie**. [S.l.]: University Press, 1927.

LEONGÓMEZ, E. P. **Uma democracia sitiada: balanço e perspectivas do conflito armado na Colômbia**. [S.l.]: Biblioteca do Exército Editora, 2006.

LISBOA, R.; MONTENEGRO, F. **Kid Preto: guerra irregular e a evolução histórica das operações especiais do exército brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ: Ubook, 2021.

MCRAVEN, W. H. **The theory of special operations**. [S.l.], 1993.

MCRAVEN, W. H. **Spec Ops: case studies in special operations warfare theory practice**. New York: Presidio Press, 1995.

MILLER, E.; LAFREE, G.; DUGAN, L. Global terrorism database (gtd). ., 2021.

NANCE, M. W. **Terrorist recognition handbook**. [S.l.]: A practitioner's Manual for predicting and identifying terrorist activities, 2014.

NYE, J. S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. [S.l.]: Editora Gente Liv e Edit Ltd, 2009.

PLANALTO. **Lei 13260/2016**. 2022. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm)>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

PORTO, E. **Dicionário infopédia de Siglas e Abreviaturas**. 2022. Disponível em: <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/siglas-abreviaturas/ETA>>. Acesso em: 10 de setembro de 2022.

PRIBERAM. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa**. 2008–2022. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/chave>>. Acesso em: 16 de setembro de 2022.

PURDUM, T. S. What do you mean, 'terrorist'? **The New York Times**, v. 7, 2002.

RABELO, R. L. da C. Reduzindo o relativismo na definição de terrorismo. **Observatório Militar da Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, RJ, 2017.

RABELO, R. L. da C. A definição de terrorismo e a legislação brasileira vigente. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 14, n. especial, p. 49–76, 2020.

REPÚBLICA, S. d. A. e. E. I. G. D. S. I. D. P. D. **Encontro de Estudos: Terrorismo (Brasília-2005)**. Brasília, DF: CT Comunicação Ltda, 2006.

ROMANA, H. B. O novo framework do terrorismo internacional de matriz islâmica: desafios ao modelo de análise em informações estratégicas. **Informações e segurança: estudos em honra do general Pedro Cardoso**, Prefácio, Lisboa, p. 257–270, 2004.

SAMPAIO, A. X. M.; SILVA, R. B. da. 'não é uma prioridade'. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 55, p. 133–151, 2022.

SHAKER, S. M.; WISE, A. R. War without men. robots on the future battlefield. Pergamon Books Inc., Elmsford, NY, 1987.

SOUTO, X. M. Covid-19: Aspectos gerais e implicações globais. **Recital-Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara/MG**, v. 2, n. 1, p. 12–36, 2020.

STAFF, J. **Service Member's Personal Protection Guide**: A self-help guide to combat terrorism while overseas. [S.l.]: [s. n.], 2000.

TOFFLER ALVIM E TOFFLER, H. **Guerra e Antiguerra**: Sobrevivência na aurora do terceiro milênio. Rio de Janeiro, RJ: BIBLIEX, 1995.

TUCKER, D.; LAMB, C. J. **United States Special Operation Forces**. New York, NY: Columbia University Press, 2007.

VISACRO, A. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

WHITTAKER, D. J. **Terrorismo**: um retrato. Rio de Janeiro, RJ: BIBLIEX, 2005.